



DECRETO Nº 037, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

ALTERA PARCIALMENTE A REDAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 008, DE 08 DE JANEIRO DE 2021, REFERENTE AO CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO MUNICÍPIO DE CARIACICA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o anexo único do Decreto nº 008/2021, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de janeiro de 2021, nos termos que seguem:

“ANEXO ÚNICO

[...]

DATA	DIA DA SEMANA	DENOMINAÇÃO DO FERIADO
17 de fevereiro	Quarta-feira	Quarta-feira de cinzas – Ponto facultativo, até as 12 horas.

[...]”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 10 de fevereiro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

S/PROC.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021.

DECRETOS**DECRETO Nº 037, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021**

ALTERA PARCIALMENTE A REDAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 008, DE 08 DE JANEIRO DE 2021, REFERENTE AO CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO MUNICÍPIO DE CARIACICA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o anexo único do Decreto nº 008/2021, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de janeiro de 2021, nos termos que seguem:

“ANEXO ÚNICO

[...]

DATA	DIA DA SEMANA	DENOMINAÇÃO DO FERIADO
17 de fevereiro	Quarta-feira	Quarta-feira de cinzas – Ponto facultativo, até as 12 horas.

[...]”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 10 de fevereiro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA/GP/N.º 095, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

DESTITUI E DESIGNA SERVIDORAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Destitui a pedido, a servidora Andreia Rosetti Chiste Teixeira, matrícula nº 101208.2, do Cargo de Diretora do “CMEI Maria Custódia de Jesus”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Designar a servidora Geiza Maria Monteiro Gomes, matrícula nº 81098, no Cargo de Diretora do CMEI Maria Custódia de Jesus”, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Conceder para a servidora, Geiza Maria Monteiro Gomes, matrícula nº 81098, a gratificação grupo II, do que se trata o Anexo Único da Lei Complementar nº 089/2020, tendo em vista os 343 alunos matriculados no CMEI citada no artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 08 de fevereiro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 096, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL A SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 90, inc. IX, da Lei Orgânica do Município c/c Leis Complementares nº 17/2007 e 52/2015 e Decreto nº 179/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Mudança de Nível aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	PROCESSO	DATA INICIAL
117.374-1	Ana Karolina Torres Beloti	II para III	21877/2020	15/12/2020
113.206-2	Diego Costa Novaes	II para III	22032/2020	17/12/2020
117.556-1	Elisângela Passos Alves	III para IV	811/2021	12/01/2021
117.356-1	Leonardo de Jesus Brito	II para III	744/2021	11/01/2021
100.080-3	Maria Raquel Ardisson Passos	III para IV	22608/2020	30/12/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observadas as datas consignadas em seu respectivo art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 08 de fevereiro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br